



**EDITAL RETIFICADOR 05/2024 VINCULADO AO EDITAL 34, DE 10 DE JUNHO DE 2024  
VESTIBULAR 2025/1 - CURSOS DE GRADUAÇÃO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU) 62, de 05 de abril de 2021, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições da legislação em vigor **TORNA PÚBLICO**, o Edital Retificador 05/2024 vinculado ao Edital 34/2024, vestibular dos Cursos de Graduação, conforme justificativa realizada pela Direção Geral do Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva, no Ofício 64/2024, que solicita, alteração no número da oferta de vagas para o curso de Bacharelado em Engenharia da Computação, do Edital 034/2024, vestibular 2025/01.

**1. RESOLVE:**

I- RETIFICAR, preâmbulo do Edital 34/2024, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

[...] Serão ofertadas **1.375 (mil trezentas e setenta e cinco) vagas**, [...]

**LEIA-SE:**

[...] Serão ofertadas **1.370 (mil trezentas e setenta) vagas**, [...]

II- RETIFICAR, o Quadro 1 do Edital 34/2024, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**Quadro 1-** Indicação do curso superior e da distribuição de vagas

Cursos de graduação	Autorização de funcionamento	Turno	Duração (anos)	Distribuição das vagas										Total	
				AC*	L1	Oriundos de escolas públicas									
						Renda bruta mensal familiar por pessoa igual ou inferior a 1,0 salário mínimo					Independente de Renda				
						L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9		
<b>IFMT CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA</b>															
Bacharelado em Engenharia da Computação	Resolução CONSUP 18/2012	Integral	10 semestres	15	1	2	1	5	4	2	1	5	4	40	
<b>TOTAL DE VAGAS →→→</b>														<b>1.375</b>	



LEIA-SE:

**Quadro 1-** Indicação do curso superior e da distribuição de vagas

Cursos de graduação	Autorização de funcionamento	Turno	Duração (anos)	Distribuição das vagas										Total	
				AC*	L1	Oriundos de escolas públicas									
						Renda bruta mensal familiar por pessoa igual ou inferior a 1,0 salário mínimo					Independente de Renda				
						L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9		
<b>IFMT CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA</b>															
Bacharelado em Engenharia da Computação	Resolução CONSUP 18/2012	Integral	10 semestres	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	35	
<b>TOTAL DE VAGAS →→→</b>													<b>1.370</b>		

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital 34/2024.

2.2. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024.**

Prof. Dr. Julio César dos Santos  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021